



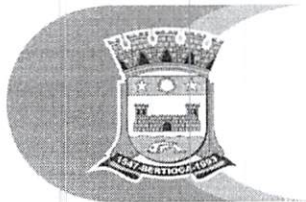
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1458/2022**

Até às 09:35h, do dia vinte e cinco, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação (Envelope 2), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
NOG. COM VARIEDADES LTDA	20.453.472/0001-07	SILVIO HENRIQUE ANTONIO NOGUEIRA	41.493.041-1 SSP/SP
ANA PAULA CHIODI BOZZI ME	21.797.293/0001-50	ANA PAULA CHIODI BOZZI	29.095.655-9 SS/SP

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 30/2022, que visa a **Aquisição de materiais para manejo dos animais abrigados na Zoonoses, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.** Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas duas licitantes na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas duas licitantes não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regra preestabelecida para o seu cumprimento julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Iniciada a sessão, foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação (Envelope 2) rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes 1 “Proposta Comercial”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. As propostas para os itens 04, 05 e 06 da empresa ANA PAULA CHIODI BOZZI ME, foram desconsideradas por não apresentar os tamanhos solicitados no Edital e o item 03 foi desconsiderado por, após diligência, não constar no site da empresa. Tais apontamentos foram realizados pela empresa NOG. COM VARIEDADES LTDA. A proposta da empresa NOG. COM VARIEDADES LTDA para o item 03 foi desconsiderada por apresentar medidas diferentes do solicitado em Edital, conforme catálogo anexado. Os itens 03 e 05 ficaram desertos. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-\$									
ANA PAULA	1.652,00	Declina								
NOG	1.340,00									

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-\$									
NOG	660,00	501,40	450,00	400,00						
ANA PAULA	501,50	500,00	445,00	Declina						

Item 03 - Deserto

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-\$									
NOG	400,00									

Item 05 - Deserto

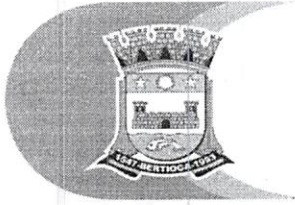
Item 06

Empresa	Proposta Inicial-\$									
NOG	1.240,00	970,00								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseada nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas e declarando as empresas vencedoras do objeto da fase de lances. Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 das proponentes vencedoras. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que as empresas atenderam na íntegra ao solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas e consequentemente vencedoras do certame, conforme abaixo:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	NOG. COM VARIEDADES LTDA	1.340,00
2	NOG. COM VARIEDADES LTDA	400,00
3	Deserto	-----
4	NOG. COM VARIEDADES LTDA	400,00
5	Deserto	-----
6	NOG. COM VARIEDADES LTDA	970,00

Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, as empresas **NOG. COM VARIEDADES LTDA e ANA PAULA CHIODI BOZZI ME** manifestaram intenção de interpor recurso por não concordarem com os motivos de suas propostas serem desconsideradas. Foi concedido o prazo de três dias úteis para



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

apresentação, conforme item 8.1 do edital. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecida à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Rosana Blanco
Pregoeira

Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

Andressa Rodrigues Lerne Gouveia
Equipe de Apoio

NOG. COM VARIEDADES LTDA
Licitante

ANA PAULA CHIODI BOZZI ME
Licitante